



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 02/2013

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

----- **Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Assembleia Municipal de Bragança, na primeira sessão ordinária do ano de 2013, realizada no dia vinte e dois de fevereiro**, aprovou em minuta as propostas - previamente distribuídas pelos Membros daquele Órgão Autárquico, e outras, as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 26 de fevereiro de 2013.....

----- **A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 nos Serviços de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

----- Assembleia Municipal de Bragança, 26 de fevereiro de 2013.....

Pelo Presidente da Assembleia Municipal,
O 1.º Secretário,
Acúrcio Álvaro Pereira